

## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.069 DE 25 DE Untulero DE 2.018.

"Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** - Delega competência à servidora pública municipal, **CLENIA MONTEIRO SILVA IBRAHIM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretária Municipal, para representar o Prefeito Municipal, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao SIMP Nº 003107-004/2017, no **dia 26/11/2018**, **às 15:00h/MT**, em audiência extrajudicial, na Promotoria de Justiça desta cidade de Barra do Garças/MT.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.** 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 25 de Outubra de 2018.

Esta Lei foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 31 / 10 / 2018

Rosivan Barbosa Gomes Junior Responsável Pelas Publicações Portaria 068/2018 ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal